**ESTADO DO PARÁ**
**PODER EXECUTIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

# RESULTADO DA HABILITAÇÃO

**ESTADO DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**
**CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 – Procedimento Administrativo nº 066/2026**

**OBJETO**: Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para realização de leilões públicos de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Curuá/PA.

## 1. Da divulgação

A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, por meio do Prefeito Municipal de Curuá/PA, da Agente de Contratação e da Comissão de Credenciamento, em cumprimento ao item 11.1 do Edital, torna público o resultado da análise da documentação de habilitação realizada na primeira sessão pública, em 22/10/2026, na Sala de Licitações da Prefeitura, conforme Ata da Primeira Sessão Pública.

## 2. Do resultado

Foram analisados os requerimentos protocolados a partir de 16/10/2026, às 08h00, por meio físico ou eletrônico. Não houve inabilitações.

| Ordem | Leiloeiro | Protocolo | Resultado |
|---|---|---|---|
| 1º | LEONARDO SIMON TOBELÉM | 16/10/2026, 08h00 – físico | HABILITADO |
| 2º | JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA | 16/10/2026, 09h05 – físico (1º sorteado) | HABILITADO |
| 3º | FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO | 16/10/2026, 09h05 – físico (2º sorteado) | HABILITADO |
| 4º | LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA | 16/10/2026, 09h05 – físico (3º sorteado) | HABILITADO |
| 5º | SANDRO DE OLIVEIRA | 16/10/2026, 10h45 – eletrônico | HABILITADO |

**Inabilitados:** nenhum.

## 3. Do desempate

Houve empate de data e hora de protocolo (16/10/2026, 09h05) entre JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO e LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, resolvido por sorteio público realizado em 22/10/2026, antes da abertura da sessão, nos termos do item 3.2.3, alíneas “e” e “f”, da Retificação do Edital.

## 4. Da ordem de credenciamento

A ordem acima observa a ordem cronológica (data e hora) do protocolo com documentação completa (itens 6.1 e 6.3 do Edital). Os leilões serão distribuídos aos credenciados de forma sucessiva, um leilão por leiloeiro, conforme os itens 6.4 e 6.6. A habilitação e a posição na ordem não geram obrigação de contratação por parte do Município (Anexo II, item 6).

## 5. Dos recursos

Conforme registrado em ata, o interessado LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA manifestou intenção de recorrer, por e-mail, apresentando recurso administrativo com pedido de efeito suspensivo. O recurso será processado nos termos dos itens 11.3 a 11.6 do Edital, e a decisão será divulgada nos mesmos meios deste resultado.

Os demais interessados poderão apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta decisão, até 29/10/2026, por meio eletrônico, para o e-mail cplprefeituradecurua2025@gmail.com (itens 11.3 e 11.5), observada a exigência de manifestação imediata da intenção de recorrer (item 11.4, “a”).

## 6. Das disposições finais

O credenciamento permanece aberto até 16/10/2027, às 13h00 (horário de Brasília). Os novos interessados serão analisados em sessões públicas posteriores, com datas divulgadas no sítio eletrônico oficial, em até 5 (cinco) dias úteis após cada novo protocolo (itens 5.4 e 5.5).

Edital, Retificação, Ata e demais informações: https://curua.pa.gov.br/transparencia/

Curuá/PA, 26 de outubro de 2026.

SAFIRA BRITO PINTO:04329433230
Assinado de forma digital por SAFIRA BRITO PINTO:04329433230

**SAFIRA BRITO PINTO**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JAIR DE SOUSA DAMASCENO:40271161272
Assinado de forma digital por JAIR DE SOUSA DAMASCENO:40271161272

**JAIR DE SOUSA DAMASCENO**
PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA